



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB**

**PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO – CONVÊNIO Nº 008/2020**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - TCM**

**Apresentação.**

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, autarquia estadual, vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.574.983/0001-11, possui o cadastro de todas as empresas mercantis do Estado da Bahia em meio eletrônico. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, pretende ter acesso ao banco de dados da JUCEB para otimizar a instrução de procedimentos administrativos, tencionando imprimir maior efetividade às atividades de controle externo da gestão pública. Portanto, este Plano de Trabalho visa o estabelecimento de Convênio com a JUCEB, uma vez que a consulta ao banco de dados de empresas é altamente estratégico para o desempenho das atividades deste Tribunal.

**1. Identificação do Objeto.**

O TCM pretende estabelecer convênio com a JUCEB, de caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, traduzidos na disponibilização de acesso “on-line” ao banco de dados da JUCEB pelo TCM, para obtenção de informações cadastrais de empresas, restringindo-se o seu acesso apenas para consulta e impressão de informações necessárias para instrução de procedimentos apuratórios no âmbito do TCM. De outra banda, o TCM viabilizará suporte operacional deste Tribunal para o adequado acesso ao banco de dados, subsidiando informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada.

**2. Impacto Estratégico.**

O acesso ao banco de dados da JUCEB é de extrema importância estratégica para o desempenho das atividades administrativas do TCM, em razão disso, pretende-se a disponibilização de 04 (quatro) acessos.

Os acessos/consultas ao banco de dados da JUCEB ocorrerão nos seguintes casos:

- Consulta de empresas, a partir do nome ou parte do nome do sócio;
- Consulta de empresas, a partir do CPF ou CNPJ do sócio;
- Consulta de empresas, a partir do CNPJ;
- Consulta de empresas, a partir da razão social ou nome fantasia (ou parte delas);
- Consulta do atual quadro societário;
- Consulta do histórico do quadro societário;
- Consulta dos documentos, atos constitutivos e alterações do contrato social;
- Consulta do tipo da empresa (microempresário, EPP, etc.);
- Dentre outros.

**3. Aspectos Técnicos operacionais**

O pretendido Convênio trata de acesso a banco de dados sob tutela tecnológica da JUCEB, dessa forma o TCM disponibilizará infraestrutura necessária para a viabilidade do acesso, realizando, por seus próprios meios, as manutenções que forem necessárias. Além disso, serão indicados servidores da área de Tecnologia da Informação do TCM, que ficarão responsáveis pelo cadastramento e gerenciamento das senhas de usuário de acesso ao banco de dados

**4. Controle de Risco.**

O TCM se compromete a utilizar todos os acessos ao banco de dados da JUCEB, exclusivamente, nas atividades que lhe compete exercer. Além disso, a concessão de acesso, no âmbito interno do TCM, ficará sob o controle administrativo dos responsáveis pelo convênio e suporte tecnológico.

**5. Responsáveis indicados.**

**5.1 - Entidade Proponente:** TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA – TCM

**CNPJ:** 32.634.420/0001-16

**Endereço:** Av. 4, nº.495, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia.

**Cidade:** Salvador – Bahia

**CEP:** 41.745-002

#### **5.2 - Representante: Plínio Carneiro da Silva Filho**

**Cargo:** Presidente

Tel.: 71- 3115-4430

#### **5.3 – Responsável – Convênio**

**Nome:** Mauro de Castro Portugal

**Cargo:** Assessor

**E-mail:** mauro.portugal@tcm.ba.gov.br

**Tel.:** 71- 3319-6810

#### **5.4 - Responsável – Suporte Tecnológico**

**Nome:** Valfredo Roque Pereira

**Cargo:** Chefe da Assessoria de Informações Estratégicas

**E-mail** valfredo.pereira@tcm.ba.gov.br

**Tel.:** 71- 99967-5451

#### **5.5 - Outros Partícipes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB**

**CNPJ:**13.574.983/0001-11

**Endereço:** Rua Miguel Calmon nº 555, Edf. Citibank, Andar Térreo e Parte do 1º - Comércio.

**Cidade:** Salvador – Bahia.

**CEP:** 40.010-015.

#### **5.6 - Representante: Andrea Almeida Mendonça**

**Cargo:** Presidente

Tel.: 71- 3326.8220

#### **5.7 – Responsável – Convênio**

**Nome:** Iólene das Virgens de Almeida

**Cargo:** Assessora-Chefe

**E-mail:** [iolene.almeida@juceb.ba.gov.br](mailto:iolene.almeida@juceb.ba.gov.br)

**Telefone:** (71) 3326-8097

### **6. Conclusão**

O pretense convênio busca o acesso ao banco de dados da JUCEB, pois os dados das empresas mercantis do Estado da Bahia possuem relevância estratégica para o pleno desempenho das atividades administrativas e judiciais deste Tribunal. Releva salientar o seu caráter cooperativo, visando esforços e união de interesses em comum, uma vez que este TCM poderá subsidiar informações técnicas à JUCEB com o intuito de aprimoramento da ferramenta eletrônica disponibilizada para acesso ao seu banco de dados.

### **7. Vigência**

O Convênio vigorará pelo período de 04 (quatro) anos, consoante cláusula 9ª do respectivo Convênio.

Salvador, 15 de julho de 2020.

**Andrea Almeida Mendonça**  
Presidente  
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**Plinio Carneiro da Silva Filho**  
Presidente  
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM



Documento assinado eletronicamente por **Plinio carneiro da Silva Filho, Presidente**, em 06/08/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Almeida Mendonça, Presidente**, em 07/08/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00020247207** e o código CRC **4F884E26**.